Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.087 DE 2017.

(Autor: Vereador Dorival Lino/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Dorival Lino/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria competente, solicitando seja realizada a revitalização do campo de futebol localizado na Rua Suécia, entre as Ruas Paris e Londres, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2017.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/PP

Justificação

De acordo com o artigo 217, da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. Inclusive incentivando o lazer como forma de promoção social, como previsto no §3º do artigo supramencionado.

Atualmente, no bairro Cascavel Velho os locais que proporcionam lazer são extremamente escassos e, os que restam encontram-se em estado de abandono. Como é o caso do campo de futebol localizado na Rua Suécia, entre as Ruas Paris e Londres, que apesar de existir, não possui quaisquer condições de uso.

Anteriormente, a população se valia de campos disponibilizados por associações. Porém, com a desativação das mesmas, o bairro não disponibiliza de nenhum local adequado para a prática de lazer e desporto pelos moradores.

Por todo o exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que envide esforços para a revitalização do campo de futebol, como forma de incentivo ao lazer e as práticas desportivas.

Nesses termos, esperamos o apoio do poder executivo quanto a presente reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA